| AUTOR | MOACIR SOARES BARBOSA |
| :--- | :--- |
| ADVOGADO | WANINY MARA DOS ANJOS |
| RÉU | CRUZ(OAB: 163562/MG) |
| ADVOGADO | VANDERLEY FERREIRA DA SILVA |
|  | ALLYSSON MATHEUS BARBOSA |
| CUSTOS LEGIS | SANTOS(OAB: 121972/MG) |
|  | MINISTÉRIO PÚBLICO DO |
|  | TRABALHO |

## Intimado(s)/Citado(s):

- VANDERLEY FERREIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO JUStIÇA DO

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

## PROCESSO: 0012133-70.2020.5.03.0000-AR

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAR MANIFESTAMENTE A NORMA JURIDICA (ART. 966 , INCISO V DO CPC). A ação rescisória, sob a alegação de violação manifesta a norma jurídica, procede apenas quando a decisão que se busca rescindir não aplica a lei ou interpreta a norma jurídica em sentido diverso e equivalente à sua violação. ERRO DE FATO. (ART. 966, INCISO VIII DO CPC). A ação rescisória fundada em erro de fato não se presta ao debate acerca da justiça da decisão, nem à reapreciação de matéria já decidida. O erro de fato ocorre quando o julgador reconhece um fato inexistente como existente, ou um fato existente como inexistente, de modo que o erro seja a causa da conclusão a que se chegou na decisão. No caso em apreço, improcede o corte rescisório.

DECISÃO: o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária Telepresencial da 2a SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2 ${ }^{\text {a }}$ SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, admitiu a ação rescisória apresentada por MOACIR SOARES BARBOSA, fundada nos incisos V e VIII do art. 966 do CPC. No mérito, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, rejeitou a preliminar de nulidade por cerceio de defesa, arguida pelo autor, em razões finais, e julgou-a improcedente, revogando a liminar concedida. Custas processuais, pelo autor, no importe de $\mathrm{R} \$ 534,62$, calculadas sobre o valor dado à causa na inicial ( $\mathrm{R} \$ 26.731,31$ ).
Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do

Regimento Interno do TRT - $3^{\text {a }}$ Região.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de maio de 2022.

## PATRICIA RUBATINO DE OLIVEIRA

Ata<br>PUBLICAÇÃO ATA No 02/2022-2 ${ }^{\text {a }}$ SDI<br>tribunal regional do trabalho<br>$2^{\text {a }}$ SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2a SDI)

Ata n ${ }^{\circ} 02 / 2022$ da Sessão Ordinária da $2^{\text {a }}$ Seção Especializada de Dissídios Individuais (2a SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3a Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 10, 11 e 14.03.2022, iniciada às $00 h 00$ do dia 10 de março de 2022 e encerrada às 24 h 00 do dia 14 de março de 2022. Sessão Telepresencial: dia 17.03.2022, pelo sistema de Teleconferência, iniciada às 14 h (catorze horas) e encerrada às 17 h 35 m (dezessete horas e trinta e cinco minutos).

Composição da $2^{\text {a }}$ SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage (Presidente), Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Taísa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Marcos Penido de Oliveira (telepresencial), Antônio Neves de Freitas, André Schmidt de Brito; Juízes Convocados Maria Cristina Diniz Caixeta, Márcio Toledo Gonçalves e Leonardo Passos Ferreira (virtual).

Férias: Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos e Marcos Penido de Oliveira (substituindo-os os Exmos. Juízes Convocados Maria Cristina Diniz Caixeta, Márcio Toledo Gonçalves e Leonardo Passos Ferreira, respectivamente).

Vinculados: Exmos Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso (passou a compor cargo de direção deste Egrégio TRT, conforme artigo 87 do R.I deste Eg. Regional), Maria Stela Álvares da Silva Campos (passou a compor a SDC, conforme parágrafo único do artigo $9^{\circ}$ do R.I.), Vicente de Paula Maciel Júnior (passou a compor a $1^{\text {a }}$ SDI - parágrafo único do artigo $9^{\circ}$ do R.I. deste Eg. Regional) e Juiz Vitor Salino de Moura Eça (substituiu a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, em virtude de afastamento, no período de 18.11 a 17.12.2021, em face de sua transição para cargo de direção deste Eg. Regional - art. 49 , caput e $\S 1^{\circ}$ do R.I.).

Declaração de impedimentos: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, processos $n^{\circ}$ s 0010028-86.2021.5.03.0000, 001006261.2021.5.03.0000, 0010534-96.2020.5.03.0000, 0011187-
64.2021.5.03.0000, 0011304-89.2020.5.03.0000 e 001225231.2020.5.03.0000; Desembargador José Marlon de Freitas, processo $n^{\circ} 0011135-05.2020 .5 .03 .0000$; Taisa Maria Macena de Lima, processo $n^{\circ}$ 0010081-67.2021.5.03.0000 e 001218503.2019.5.03.0000 e Lucas Vanucci Lins, processo n ${ }^{\circ} 0012016$ 79.2020.5.03.0000.

Participação do Ministério Público do Trabalho Procuradora Júnia Castelar Savaget.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Utilizando a Plataforma Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, Presidente da $2^{\text {a }}$ Seção Especializada de Dissídios Individuais (2a SDI) do Egrégio TRT da 3a Região, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de $\mathrm{n}^{\circ}$ 01/2022, aprovada por unanimidade.

## Processos PJE julgados:

0010028-86.2021.5.03.0000 AgR: Deu Provimento ao Recurso 0010037-82.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010038-67.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010044-40.2021.5.03.0000 AR: Procedente, em parte 0010061-13.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010062-61.2021.5.03.0000 AgR: Deu Provimento ao Recurso 0010072-08.2021.5.03.0000 AR: Improcedente 0010078-15.2021.5.03.0000 AR: Declarada a decadência 0010080-19.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010081-67.2021.5.03.0000 AR: Improcedente 0010084-56.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010119-16.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010127-90.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010171-12.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010173-79.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010182-41.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010235-85.2021.5.03.0000 AR: Improcedente 0010278-56.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010281-11.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010307-72.2021.5.03.0000 AR: Improcedente 0010533-14.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010534-96.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010599-57.2021.5.03.0000 AgR: Deu Provimento ao Recurso 0010636-84.2021.5.03.0000 AR: Improcedente 0010641-09.2021.5.03.0000 AR: Procedente 0010856-82.2021.5.03.0000 AR: Improcedente 0010915-70.2021.5.03.0000 AR: Improcedente 0010986-72.2021.5.03.0000 AgR: Negou Provimento aos Recursos

0011009-18.2021.5.03.0000 AR: Procedente 0011028-58.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0011076-80.2021.5.03.0000 AR: Procedente 0011113-10.2021.5.03.0000 AR: Procedente 0011187-64.2021.5.03.0000 AR: Improcedente 0011223-43.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0011245-38.2019.5.03.0000 AR: Improcedente 0011246-86.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0011269-32.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0011304-89.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0011388-56.2021.5.03.0000 AgR: Negou Provimento ao

Recurso
0011405-29.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0011442-22.2021.5.03.0000 AgR: Negou Provimento ao Recurso

AR: Extinto

0011485-56.2021.5.03.0000 AR: Procedente 0011732-71.2020.5.03.0000 AgR: Negou Provimento ao Recurso

0011755-17.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
0011857-39.2020.5.03.0000 AR: Procedente
0011875-60.2020.5.03.0000 AR: Procedente
0011891-48.2019.5.03.0000 AR: Improcedente
0011999-43.2020.5.03.0000 AgR: Deu Provimento ao Recurso
0012069-60.2020.5.03.0000 AR: Extinto
0012082-59.2020.5.03.0000 AR: Extinto
0012252-31.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
0012266-15.2020.5.03.0000 AR: Extinto
0012300-87.2020.5.03.0000 AR: Extinto
0012339-84.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
0012499-12.2020.5.03.0000 AR: Improcedente

A pedido do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, fazse registrar nesta ata de sessão de julgamento ressalva de fundamentos de que embora entendesse procedentes - nos processos de cujo julgamento tomou parte em sessões anteriores as ações rescisórias com idêntico objeto, de que seria exemplo o processo $n^{\circ}$ 0012252-31.2020.5.03.0000, acompanhava, nesta sessão, o voto do Relator, tendo em vista, única e exclusivamente, a recente decisão do Tribunal Pleno no IRDR n. 001220727.2020.5.03, dado o seu efeito vinculante aos membros deste Regional.

Embargos de Declaração julgados:

0010932-43.2020.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento
0010127-56.2021.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento, em parte 0010439-32.2021.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento
0010627-25.2021.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
0010959-89.2021.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
0011019-62.2021.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento, em parte
0012016-79.2020.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento
0012133-70.2020.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento
0012185-03.2019.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento

Processo Retirado de Pauta:

0012267-97.2020.5.03.0000 AgR

Julgamento Adiado:

0010893-12.2021.5.03.0000 AR

Sustentação oral:

Aluízio Pelúcio Almeida Vieira de Mello ( 0012339-84.2020.5.03.0000)

Elvis Antônio Costa (0010072-08.2021.5.03.0000)
Evandro Braz de Araújo Júnior (0011245-38.2019.5.03.0000)
Fernando Súsia Lélis Júnior (0010028-86.2021.5.03.0000, 0010038-67.2020.5.03.0000, 0010061-13.2020.5.03.0000, 0010084 -56.2020.5.03.0000, 0010127-90.2020.5.03.0000, 001028111.2020.5.03.0000, 0010534-96.2020.5.03.0000, 0011246-
86.2020.5.03.0000, 0011269-32.2020.5.03.0000, 001208259.2020.5.03.0000, 0012300-87.2020.5.03.0000 e 001249912.2020.5.03.0000)

Gabriela Moura Villaça Guimarães (0010081-67.2021.5.03.0000)
Graziela Fernandes das Neves (0010028-86.2021.5.03.0000, 0010037-82.2020.5.03.0000, 0010038-67.2020.5.03.0000, 0010061 -13.2020.5.03.0000, 0010062-61.2021.5.03.0000, 001008019.2020.5.03.0000, 0010084-56.2020.5.03.0000, 001012790.2020.5.03.0000, 0010171-12.2020.5.03.0000, 001017379.2020.5.03.0000, 0010182-41.2020.5.03.0000, 001028111.2020.5.03.0000, 0010533-14.2020.5.03.0000, 001053496.2020.5.03.0000, 0010599-57.2021.5.03.0000, 001122343.2020.5.03.0000, 0011246-86.2020.5.03.0000, 001126932.2020.5.03.0000, 0011755-17.2020.5.03.0000, 001189148.2019.5.03.0000, 0012069-60.2020.5.03.0000 e 001249912.2020.5.03.0000)

Geyvson Dias dos Santos (0010119-16.2020.5.03.0000)
Júnia Castelar Savaget (0010078-15.2021.5.03.0000, 0011245-
38.2019.5.03.0000 e 0012339-84.2020.5.03.0000)

Vera do Couto Ferreira ( 0011223-43.2020.5.03.0000)
Vicente Pedro de Nasco Rondon Filho (001098672.2021.5.03.0000)

Vinícius Costa Dias (0011732-71.2020.5.03.0000, 001199943.2020.5.03.0000, 0012082-59.2020.5.03.0000, 001225231.2020.5.03.0000, 0012266-15.2020.5.03.0000 e 001230087.2020.5.03.0000)

Inscreveram-se para sustentação oral:

Alberto Magno de Andrade Pinto Júnior (001089312.2021.5.03.0000)

Vinícius Costa Dias (0012267-97.2020.5.03.0000)

## REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente reiterou as homenagens ao Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito, em virtude de sua posse, registrando, ainda, a imensa alegria e satisfação do Colegiado com a participação do referido magistrado como membro desta Seção Especializada. Ressaltou que todos estão certos de que sua presença em muito contribuirá para a excelência e o prestígio dos julgamentos, particularmente os desta $2^{\text {a }}$ SDI.

Em seguida, o eminente Desembargador Presidente cumprimentou a Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima pelo seu aniversário natalício, desejando-lhe muita saúde e felicidades neste novo ano que se inicia.

Lado outro, registrou os mais sinceros sentimentos pelo falecimento, em primeiro lugar, do Sr. Walcir Esteves Bessa, pai da Exma. Juíza da $9^{a}$ Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Érica Aparecida Pires Bessa, ocorrido no princípio do mês de março, assim como do genitor da Exma. Desembargadora Maristela Iris da Silva Malheiros, Sr. Raimundo Nonato da Silva, ocorrido também neste mês, solidarizando-se com as nobres colegas e desejandolhes que recebam todo o amparo necessário para superação desse momento tão difícil. Desejou igualmente que seus entes queridos tenham o descanso merecido, externando aos familiares e entes próximos a mais fraterna solidariedade de todo o Colegiado.
Outrossim, registrou o enorme pesar pelo recente falecimento do Exmo. Desembargador aposentado deste Regional, Rogério Valle Ferreira - ex-Corregedor na gestão do biênio 2018/2019, ocasião
em que a Presidência coube ao Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, agora membro desta $2^{a}$ SDI -, ocorrido na madrugada do dia 15 de março. Em homenagem ao Exmo. Desembargador aposentado, aduziu que ele sempre se mostrou pessoa afável e cordial no convívio para com todos, deixando a marca de um magistrado probo, competente, extremamente dedicado e compromissado. Salientou que era uma daquelas pessoas que transmitia paz e serenidade, propiciando bem-estar a todos que com ele conviviam. Ressaltou também que veio a se aposentar precocemente, porém, deixando a todos um enorme legado: de altivez, coragem, determinação, positividade, abdicação, compromisso, responsabilidade e coleguismo, sendo um exemplo de figura humanista, dentre tantas outras qualidades pessoais e profissionais que poderiam ser-lhe atribuídas e destacadas. Desejou um descanso em paz, diante de todo seu merecimento, e que seus familiares e entes queridos recebam o esperado conforto espiritual.

A Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima agradeceu ao Exmo. Desembargador Presidente pela carinhosa manifestação relativa ao transcurso de seu aniversário e manifestou seu profundo pesar e solidariedade às nobres colegas que perderam seus pais, além da imensa tristeza pela passagem do querido amigo, Exmo. Desembargador aposentado Rogério Valle Ferreira.

Por sua vez, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta endossou as manifestações anteriores de sentidos pêsames às colegas magistradas, bem como de profunda tristeza de todos com a perda precoce do Exmo. Desembargador aposentado Rogério Valle Ferreira, reiterando o carinho e a amizade dos membros desta Seção ao inestimável colega durante toda a sua trajetória neste Regional.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira anuiu aos votos de condolências pela passagem do colega e amigo, Exmo. Desembargador aposentado Rogério Valle Ferreira, com quem conviveu no período em que esteve à frente da Administração deste Tribunal e mesmo antes de ingressar na Magistratura, ao tempo da advocacia. Salientou o seu testemunho edificante de que ele foi peça fundamental naquele biênio em que atuou na Administração, no qual trabalhou com muito afinco e dedicação, sempre voltado para o interesse público.

Posteriormente, o Exmo. Desembargador André Schimidt de Brito aproveitou o ensejo para aderir às proposições de pesar pelo falecimento do Exmo. Desembargador aposentado Rogério Valle Ferreira e relembrar o tempo em que trabalharam juntos no Banco Minas Caixa, quando era estagiário e ele, advogado. Na oportunidade, também agradeceu ao Exmo. Desembargador Presidente as demonstrações de apoio e receptividade.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juízes convocados, bem como os representantes do d. Ministério Público do Trabalho, Procuradora Júnia Savaget Castelar, e da OAB/MG, Dr. Evandro Braz de Araújo Júnior.

Por fim, o Exmo. Desembargador Presidente registrou a aprovação, por unanimidade, do calendário das sessões da $2^{a}$ SDI, disponibilizado previamente a todos os membros.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.

## EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador Presidente da $2^{a}$ SDI do TRT $3^{a}$ Região

Fernanda Amaral Netto
Secretária das Seções Especializadas

# Publicação Ata No. 03/2022-2 ${ }^{\text {a }}$ SDI 

tribunal regional do trabalho $2^{\text {a }}$ SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSíDIOS INDIVIDUAIS (2${ }^{\text {a }}$ SDI)

Ata nº 03/2022 da Sessão Ordinária da $2^{a}$ Seção Especializada de Dissídios Individuais (2a SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT $3^{a}$ Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias $1^{\circ}$, 04 e 05.04 .2022 , iniciada às 00 h 00 do dia $1^{\circ}$ de abril de 2022 e encerrada às 24 h 00 do dia 05 de abril de 2022. Sessão Telepresencial: dia 08.04.2022, pelo sistema de Teleconferência, iniciada às 14 h (catorze horas) e encerrada às 15 h 55 m (quinze horas e cinquenta e cinco minutos).

Composição da $2^{\text {a }}$ SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage (Presidente), Marcus Moura Ferreira,

Denise Alves Horta, Taísa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Marcos Penido de Oliveira, Antônio Neves de Freitas, André Schmidt de Brito; Juízes Convocados Maria Cristina Diniz Caixeta, Delane Marcolino Ferreira e Márcio Toledo Gonçalves.

Férias: Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho, Milton Vasques Thibau de Almeida e Antônio Gomes de Vasconcelos (substituindo-os os Exmos. Juízes Convocados Maria Cristina Diniz Caixeta, Delane Marcolino Ferreira e Márcio Toledo Gonçalves, respectivamente).

Vinculados: Exmos Desembargadores Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Maria Stela Álvares da Silva Campos, José Marlon de Freitas (passaram a compor a SDC, conforme parágrafo único do artigo $9^{\circ}$ do R.I. deste Eg. Regional), Vicente de Paula Maciel Júnior (passou a compor a $1^{\text {a }}$ SDI - parágrafo único do artigo $9^{\circ}$ do R.I.); Juízes Marcelo Moura Ferreira (convocado para compor a $1^{\text {a }}$ SDI, no período de 28.02 a 30.04.2022, em face da aposentadoria do Des. Cleber José de Freitas - art. 85, II do R.I.) e Vitor Salino de Moura Eça (substituiu a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, em virtude de afastamento, no período de 18.11 a 17.12.2021, em face de sua transição para cargo de direção deste Regional - art. 49, caput e $\S 1^{\circ}$ do R.I.).

Declaração de impedimentos: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, processos $\mathrm{n}^{\circ} \mathrm{s}$ 0011207-26.2019.5.03.0000 ED, 0011821-31.2019.5.03.0000 AR e 0012254-34.2019.5.03.0000 AR, e Taisa Maria Macena de Lima, processos $n^{\circ}$ s 001089142.2021.5.03.0000 AR e 0011782-34.2019.5.03.0000 AR.

Participação do Ministério Público do Trabalho Procuradora Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Utilizando a Plataforma Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, Presidente da $2^{a}$ Seção Especializada de Dissídios Individuais (2 ${ }^{\text {a }}$ SDI) do Egrégio TRT da 3a Região, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de $n^{\circ}$ 02/2022, aprovada por unanimidade.

Processos PJE julgados:

0010024-49.2021.5.03.0000 AgR: Negou provimento ao Recurso

0010058-58.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
0010170-27.2020.5.03.0000 AR: Improcedente 0010221-04.2021.5.03.0000 AgR: Negou provimento ao Recurso

0010424-97.2020.5.03.0000
0010428-03.2021.5.03.0000
0010440-17.2021.5.03.0000
0010539-84.2021.5.03.0000
AR: Improcedente
AR: Improcedente
AR: Procedente
AR: Improcedente
0010637-69.2021.5.03.0000 AR: Improcedente 0010754-60.2021.5.03.0000 AgR: Negou Provimento ao Recurso

0010891-42.2021.5.03.0000 AR: Improcedente

